



## 1º aditivo ao Regulamento do Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor 2022

Por meio do presente aditivo, a Coordenação da Comissão Organizadora do **Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor**, promovido pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf), prorroga o período de publicação e inscrição de trabalhos jornalísticos concorrentes ao Prêmio, por meio das alterações no item “4” do Regulamento:

*4.1. Poderão concorrer às premiações os trabalhos jornalísticos publicados no período de 10 de dezembro de 2021 a 27 de novembro de 2022.*

*(...)*

*4.5. As inscrições poderão ser realizadas online no período de 16 a 28 de novembro de 2022.*

Os demais itens permanecem inalterados.

Coordenação da Comissão Organizadora do  
Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor 2022 / Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf)

*Fortaleza, 13 de julho de 2022*